

DECRETO Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 2.481.964,16 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.481.964,16 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339039.12.122.0002.2.659.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 69)	R\$ 2.461.964,16
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.614.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 448)	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 101)	R\$ 968.931,98
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 86)	R\$ 488.075,91
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 99)	R\$ 290.470,21
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 114)	R\$ 146.701,34
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 576)	R\$ 567.784,72

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	02.13.01.339030.27.812.0010.2.614.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 440)	R\$	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 19 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 20/05/2021